



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 281/2017

João Pessoa, 16 de agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo n. 11562/2017, e,

CONSIDERANDO o despacho proferido no **Protocolo TRT N. 9187/2017**, que autorizou o uso dos recursos orçamentários provenientes do Programa Trabalho Seguro objetivando cobrir as despesas decorrentes da participação dos Juízes do Trabalho André Machado Cavalcanti e Mirella Darc de Melo Cahu Arcoverde de Souza, na 2ª Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais do Programa Trabalho Seguro de 2017.

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias, ao Juiz **ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI** (matrícula nº104.249.513) Titular da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha/PB, que se deslocará desta Capital à cidade de Brasília/DF, no período de 21 a 23/08/2017, com o objetivo de participar da 2ª Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais do Programa Trabalho Seguro de 2017, que será realizada no dia 22 de agosto do corrente ano, das 09:00 às 18:00, nas dependências do Tribunal Superior do Trabalho.

II - Autorizar, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 4º da RA n. 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência
Publique-se

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente